



**PORTARIA Nº 44.771/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 776, 784, 850 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
DEBORA CRISTINA DA SILVA	13384	12/03/18	07/09/18	SMED
TALITA KNUPP SOUZA	9542	06/03/18	01/09/18	SMED
TATIANE ZANON	8600	06/03/18	01/09/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de março de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS